



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas de responsabilidade de Wander Wilson Chaves, Prefeito do Município de Santa Rita do Sapucaí no exercício de 2021"

A Câmara Municipal da Santa Rita do Sapucaí Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, favorável à aprovação das Contas de responsabilidade de Wander Wilson Chaves, Prefeito do Município de Santa Rita do Sapucaí, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Parágrafo Único. As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo nº. 1120861, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 05 de março de 2024.

EDUARDO HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br